## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

## **PORTARIA Nº.398/2025 DE 10 NOVEMBRO DE 2025.** CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** O previsto no Decreto nº1048 de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a servidora está desempenhada suas funções laborativas no plantão da secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno referente ao mês de novembro de 2025.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: ANDREIA CANDIDA DE **SOUSA** matricula: 1038 cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM por esta desempenhados funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no Mês de novembro de 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do termino da função noturna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

## **ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-be66c1-10112025114957